



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

DECRETO Nº. 034 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo do
Processo Seletivo nº 01/2023”.*

JOSE MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso pleno das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos do processo seletivo constantes no Edital nº 01/2023, para a contratação de profissionais para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, à Administração e outros departamentos;

Considerando que o prazo de validade do referido processo seletivo, homologado em 2 de fevereiro de 2024, expirará no dia 01 de fevereiro de 2025;

D

E

C

R

E

T

A:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 2 de fevereiro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo de Provas e Títulos Edital nº 01/2023, para contratação temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Administração e outros departamentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Afixe-se e

Cumpra-se.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal